



- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 24/11/25  
Presidente

Ibiúna, 14 de novembro de 2025

OFÍCIO GP N° 342/2025

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento nº 130/2025, datado de 28 de outubro de 2025, de autoria da Nobre Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Administração.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

**MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

<sup>1</sup> Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 03/11/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 04/11/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 24/11/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 19/11/2025

Recebido por: Katia Mayumi Deyama

Katia Mayumi Deyama  
Assessora da Sec. Adm.



[ibiuna.sp.gov.br](http://ibiuna.sp.gov.br)

siga nossas redes sociais





Ibiúna, 07 de novembro de 2025

**Resposta ao Requerimento nº 130/2025**

**Ilustríssima Senhora Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth,**

É com grande respeito e consideração que apresento as informações solicitadas em seu requerimento, referente ao concurso público da Guarda Civil Municipal.

Como Secretário de Administração, respondo aos itens apresentados, com a finalidade de prestar esclarecimentos precisos e atualizados sobre o andamento do processo:

**Item 1:** Informo que, conforme consta nos registros, houve uma paralisação no processo de chamamento dos candidatos aprovados no concurso público da Guarda Civil Municipal no ano de 2024, durante a gestão anterior. No entanto, assim que assumimos o mandato, reativamos o processo e, desde então, vem sendo realizado um trabalho contínuo e dedicado para a sua conclusão, visando o chamamento de 30 novos Guardas Civis Municipais classificados.

**Item 2:** O processo em questão demanda a realização de um levantamento das necessidades atuais da Guarda Civil Municipal, incluindo a análise de vagas, número de cargos criados, impacto financeiro e a contratação de serviços técnicos especializados em psicologia, visando o prosseguimento do processo de convocação dos candidatos aprovados.

**Item 3:** Atualmente, a Administração Municipal está em fase de elaboração do processo de contratação de profissional da área de psicologia, com o objetivo de atender aos candidatos classificados. Uma vez concluída essa etapa, a Administração procederá à convocação dos primeiros 30 classificados, com vistas à posse e subsequente início das atividades. É nosso objetivo que, no primeiro semestre de 2026, esses futuros Guardas Civis Municipais estejam devidamente empossados.





Informo ainda que o impacto financeiro deste processo já foi realizado pela equipe de finanças e entregue à Administração em 12/09/2025. Em seguida, a Administração fez vista ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e solicitou autorização para a convocação de 30 classificados, sendo 20 homens e 10 mulheres, o que foi prontamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito.

Agradeço à Vossa Excelência pela atenção e interesse demonstrados em relação a este assunto, e reitero o compromisso da Administração Municipal em manter a transparência e a eficácia no trato das questões públicas.

Atenciosamente,

  
Eli Valentin Viana  
Secretário Municipal de Administração

